



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIA Nº 72, DE 27 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/1991, nos arts. 3º e 4º do ATO.SRLP.SERH.GDGA.GP.Nº 316/2006 e tendo em vista o constante do Processo TST nº 504.871/2008-0, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região da servidora GERSONEIDE DE ARAÚJO SILVEIRA CARTAXO, código 6318, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, por mais um ano, a contar de 5/12/2018, para o exercício de função comissionada.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
SECRETARIA

ATO Nº 389, DE 30 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 381, de 27/7/2018, da Coordenadoria de Informações Funcionais, resolve:

1 - Designar a servidora ANGELA FERNANDES BRESOLIN VASCONCELOS, código 52562, Analista Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Coordenadoria de Informações Funcionais, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da referida Coordenadoria.

2 - Designar a servidora RAQUEL VERAS FRANCO, código 36827, Analista Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Coordenadoria de Informações Funcionais.

3 - Designar o servidor WARLEY CARDOSO DA COSTA, código 61884, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Coordenadoria de Informações Funcionais.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 391, DE 30 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 104, de 27/7/2018, da Coordenadoria de Segurança e Transporte, resolve:

1 - Designar a servidora ROSELAINE DA SILVA GOMES, código 60840, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária, para exercer a função comissionada de Supervisora da Seção de Segurança de Dignitários, Nível FC-5, da Coordenadoria de Segurança e Transporte, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da referida Coordenadoria.

2 - Dispensar o servidor EDGAR DE OLIVEIRA NETO, código 28932, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária, da função comissionada Supervisor da Seção de Segurança de Dignitários, Nível FC-5, da Coordenadoria de Segurança e Transporte.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO Nº 2.459, DE 27 DE JULHO DE 2018

O MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Processo 013036/18-00.132 do Sistema Eletrônico de Informações, resolve:

Dispensar, a contar de 31 de julho de 2018, o militar MARLO ROMULO WERKA, matrícula 8734, da função comissionada de OFICIAL DE GABINETE, código STM-FC-05, que exerce junto ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro Dr. José Barroso Filho.

LÚCIO MÁRIO DE BARROS GOES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 335, DE 18 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº TRF2-OFI-2018/13298, RESOLVE:

I - Exonerar a servidora RENATA PINHEIRO DA SILVA FREIRE, Analista Judiciária, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "B", Padrão 8, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da

2ª Região, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, CJ-2, do Gabinete do Desembargador Alcides Martins Ribeiro Filho;

II - Nomear o servidor ALEXANDRE NUNES BRANCO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, ora à disposição deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, CJ-2, do referido Gabinete, em vaga decorrente da exoneração de Renata Pinheiro da Silva Freire.

ANDRÉ FONTES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATOS DE 27 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0044107-73.2017.4.03.8000 - SEI, resolve:

Nº 1.585 - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora MARIA APARECIDA CRUGE BEZERRA, Registro Funcional nº 1521, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98, e com o adicional por tempo de serviço, previsto no artigo 67 da Lei nº 8112/90 e alterações posteriores e artigo 8º, inciso VI, da Resolução nº 141/2011, alterada pelas Resoluções nºs 247/2013 e 323/2014, todas do e. Conselho da Justiça Federal - Superior Tribunal de Justiça.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0025228-81.2018.4.03.8000-SEI, resolve:

Nº 1.587 - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora SANDRA REGINA SANTA CATHARINA, Registro Funcional nº 1371, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos termos do artigo 5º da Lei nº 9624/98; com o adicional por tempo de serviço, previsto no artigo 67 da Lei nº 8112/90 e alterações posteriores e artigo 8º, inciso VI, da Resolução nº 141/2011, alterada pelas Resoluções nºs 247/2013 e 323/2014, todas do e. Conselho da Justiça Federal - Superior Tribunal de Justiça e com o adicional de qualificação (graduação), previsto nos artigos 14, § 6º, e 15, inciso VI, § 1º, da Lei nº 11416/2006, com redação dada pela Lei nº 13317/2016.

Des. THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

ATO Nº 1.579, DE 24 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0030874-72.2018.4.03.8000, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 23 de julho de 2018, MARCELO EIZO KATO, servidor do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 4, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Des. THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

ATO Nº 1.577, DE 20 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0022634-91.2018.4.03.8001, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 11 de julho de 2018, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 3, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pela servidora ANA LUIZA MARCONDES DO AMARAL MILARE RISSATO.

Des. THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

ATO Nº 1.568, DE 17 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0021174-69.2018.4.03.8001, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 02 de julho de 2018, ALEXANDRE NATANAEL MAGALHÃES DE ANDRADE, servidor do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Des. THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 470, DE 27 DE JULHO DE 2018

O Desembargador Annibal de Rezende Lima, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor SILAS BRANDÃO DE ALMEIDA, servidor efetivo desta Justiça Eleitoral, para exercer a Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da 09ª Zona Eleitoral - Santa Leopoldina, a partir da data de publicação deste ato.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 226, DE 27 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXIV, do Regimento Interno do Tribunal, considerando a decisão exarada, por esta Presidência, no Procedimento Administrativo Digital - PAD nº 010764/2017, resolve:

Art 1º. Conceder aposentadoria por invalidez com proventos integrais e paridade plena à servidora Angelita Soares Gonzaga Vieira, matrícula nº 506.875-5, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, combinado com o art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, art. 186, inciso I, § 1º, e art. 188 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 11 da Lei 11.416, de 15 de dezembro de 2016 na redação da Lei nº 12.774, de 28 dezembro de 2012, art. 2º, inciso VI da Lei nº 13.317/2016 com a vantagem do art. 13, § 1º, inciso VI da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006 alterada pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. ZACARIAS NEVES COELHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 706, DE 25 DE JULHO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando a vacância do cargo, em decorrência da Portaria nº 630, de 29/06/2018, resolve:

Nomear BERNARDO GONZAGA BERNARDES CABRAL para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete da Vice-Presidência do Tribunal, CJ-1, a partir do dia 1º de agosto próximo.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 759, DE 26 DE JULHO DE 2018

O DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Digital PAD nº 435/2018 convertida em SEI nº 0006833-56.2018.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a renovação da cessão do servidor AURÉLIO SODRÉ ROCHA, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 286, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, até 26 de maio de 2019, pelo período de 01 (um) ano, para o Ministério Público Federal, a fim de exercer função de confiança de Secretário, Nível I, da Assessoria da Procuradoria Regional Eleitoral, da Procuradoria da República no Estado do Piauí, sem ônus para o Ministério Público Federal, no termos do art. 93, inciso I, § 1º da Lei nº 8.112/1990 c/c o art. 2º, §2º do Decreto nº 9.144/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS